

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS **CAMPUS TABATINGA**



PORTARIA Nº 175-GD/IFAM/CTB/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 112-GB/IFAM/CTB/2019, de 09 de maio de 2019, que concede licença maternidade a servidora TAE Danielle Freire da Silva, matrícula SIAPE Nº 2418671 - Coordenadora da Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Tabatinga.

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 90/2019 -**DG-TABATINGA**, de 09 de julho de 2019.

RESOLVE:

- I DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora TAE CÉLIA REJANE CORRÊA GLÓRIA, Matrícula SIAPE Nº 1909616, para substituir a titular da Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Tabatinga, no período de 08 a 19 de julho de 2019, código FG-01.
 - II Esta portaria terá seus efeitos retroativos ao dia 08 de julho de 2019.
- III A Coordenação de Gestão de Pessoas CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Me. Nicolas Andretti de Souza Neves **Diretor Geral** Port. Nº. 1.137-GR-1FAW2019